



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PROJETO DE LEI

**Denomina Rua Paulo Guaraci Dias Brignol o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Vila Esmeralda, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Paulo Guaraci Dias Brignol o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D, Vila Esmeralda, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Seu Bagé exemplo de pessoa e líder comunitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Paulo Guaraci Dias Brignol nasceu em 13 abril de 1951. Filho de Manuel Geraldo Brignol e Marina Dias Brignol, residiu na Rua Alexandre Camaquã, 165. Bairro Lomba do Pinheiro. Faleceu em 01 de julho de 2020.

Morador há aproximadamente 40 anos da comunidade Vila Esmeralda, Bairro Lomba do Pinheiro, “seu Bagé”, como era chamado, era uma pessoa muito ativa na comunidade e um verdadeiro líder comunitário.

Como voluntário fazia parte da cozinha do Centro de Reabilitação Vita que atendia aproximadamente 150 pessoas dentro da comunidade e a Escola de Educação Infantil Meu Nenê. Como ele

mesmo dizia, “o tempero que mais usava era o Amor”. Um ser humano que estava sempre de bem com a vida e pronto para ajudar a todos que o procuravam.

Na comunidade era o assador oficial nas ações da Igreja Assembleia de Deus, e nos momentos que a comunidade se encontrava nos finais de semana no Campo da Colina, para os torneios de futebol lá estava “seu Bagé” com seu panelão fazendo a deliciosa sopa para todos que participavam do torneio.

“Seu Bagé” fez parte das conquistas mais importantes da Vila Esmeralda, e seus moradores, como uma forma de homenagear esse guerreiro, querem denominar Rua Paulo Guaraci Dias Brignol o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Vila Esmeralda.

Assim, submetemos à apreciação dessa egrégia casa de leis o presente Projeto de Lei Complementar, com a convicção de que vossas excelências saberão reconhecer a sua relevância para o progresso deste Município, atendendo a finalidade legal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar meus sinceros protestos de elevado apreço.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

## VEREADOR MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 09/12/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0314985** e o código CRC **C815F1FB**.